

PORTARIA CGJ Nº 1.121, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;**CONSIDERANDO** o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;**CONSIDERANDO** a publicação do Ato Normativo nº 18, de 22 de março de 2023, que transferiu o feriado de Corpus Christi, do dia 08/06/2023 (quinta-feira) para o dia 09/06/2023 (sexta-feira);**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional;**CONSIDERANDO** ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,**RESOLVE DESIGNAR** os(as) Oficiais(las) de Justiça Avaliadores(as) abaixo relacionados(as) para a escala de plantão de final de semana e feriados, referente ao mês de **SETEMBRO/2023**, da Comarca de Maceió/AL, de acordo com o PROVIMENTO Nº 13/2023 – Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

DIAS	OFICIAIS(LAS) DE JUSTIÇA AVALIADORES(AS)
02 e 03	Cível: Eduiges soares Costa Júnior Criminal: Gustavo Afonso Pitta Duarte
07 a 10	Cível: Hender Borges de Souza Criminal: Hiamasack Castanha Magalhães
16 e 17	Cível: Ismar Nascimento da Silva Filho Criminal: Ivanilso Almeida Pereira Júnior
23 e 24	Cível: Ivanise Ventura Gomes Criminal: Ivisso Pecos Vilela de Freitas
30/09 e 1º/10	Cível: Izaldir Lima Correia Criminal: Jamil Carlos Vitor dos Santos

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça de AlagoasDISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 17/08/2023